



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

TRABALHO, FÉ E PROGRESSO

ADMINISTRAÇÃO: 97/2000

Câmara Municipal de Araguaçu - TO	
Protocolo Nº	3.610
Data	22 102 100
	
Assinatura	

LEI N.º 251/00, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data
fiz a presente Lei
n.º 251/00, de 22 de Fevereiro
de 2000, no placar do
Poder Executivo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu, 22 de Fevereiro de 2000

Secretaria de Administração

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A UMES-ARAGUAÇU - UNIÃO DOS
ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE
ARAGUAÇU-TO. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO
TOCANTINS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a
UMES-ARAGUAÇU - União Municipal dos Estudantes
Secundaristas de Araguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,
Estado do Tocantins, aos 22 dias de Fevereiro de 2000.


SÍLVIO EGÍDIO COSTA
Prefeito Municipal